



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

PROJETO SUBMETIDO AO EDITAL INTEGRADO DE ENSINO, DE PESQUISA, DE INOVAÇÃO E DE EXTENSÃO

EIXO DO PROJETO

PESQUISA

INOVAÇÃO

EXTENSÃO

SUBMISSÃO AO PROCESSO SELETIVO DO:

Edital N.º 01/2020 - Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC Jr e PIBIC EM), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI e PIBITI Jr), e de Incentivo às Atividades de Extensão (PIBIEX e PIBIEX Jr).

SITUAÇÃO

NOVO

RENOVAÇÃO

BOLSA(S) SOLICITADA(S) no máximo duas (2)

PIBIC

PIBIC Jr

PIBIC EM

PIBITI

PIBITI Jr

PIBIEX

PIBIEX Jr

Edital N.º 02/2020 – Programas Institucionais de Incentivo a Projetos de Pesquisa (PROCIÊNCIA), de Inovação (PROINOVA), e de Extensão (PROEXTENSÃO)

SITUAÇÃO

NOVO

RENOVAÇÃO

AUXÍLIO SOLICITADO apenas uma (1)

PROCIÊNCIA

PROINOVA

PROEXTENSÃO

GRANDE ÁREA TEMÁTICA referente à atuação do PROPONENTE:

Ciências Agrárias (CA)

Ciências Exatas e da Terra (CET)

Engenharias (ENG)

Ciências Biológicas (CB)

Ciências Humanas (CH)

Ensino (E)

Ciências da Saúde (CS)

Ciências Sociais Aplicadas (CSA)

Linguística, Letras e Artes (LLA)

GRANDE ÁREA TEMÁTICA referente ao PROJETO:

Ciências Agrárias (CA)

Ciências Exatas e da Terra (CET)

Engenharias (ENG)

Ciências Biológicas (CB)

Ciências Humanas (CH)

Ensino (E)

Ciências da Saúde (CS)

Ciências Sociais Aplicadas (CSA)

Linguística, Letras e Artes (LLA)

DIREITOS E AUTONOMIA PARA AS MULHERES PÓS-PANDEMIA

1. RESUMO

O fechamento de estabelecimentos públicos e privados durante a pandemia de COVID-19 amplificaram a violência doméstica. E a alteração nos protocolos de atendimento dos serviços públicos às mulheres que sofrem com essa problemática deixaram poucas opções para os devidos encaminhamentos e amparo. Submetidas à violência, a vulnerabilidade econômica durante a pandemia acentua-se na vida das mulheres em função das desigualdades pré-existentes. Neste sentido, o presente projeto visa difundir práticas geradoras de autonomia e promotoras de direitos para as mulheres contribuindo com o crescimento do seu protagonismo nas políticas públicas, na participação social e na construção de redes de apoio e proteção às mulheres em situação de violência, bem como fomentar a autonomia econômica através do empreendedorismo feminino, no contexto pandêmico e pós-pandêmico. A proposta está estruturada através dos conceitos difundidos pela extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e se caracteriza, principalmente, por buscar atender uma demanda de setores da Prefeitura Municipal de Niterói.

Palavras-chave: mulher 1; políticas públicas 2; vulnerabilidade social 3; empreendedorismo 4

2. INTRODUÇÃO

O município de Niterói possui área territorial de 133.919 km. Sua população estimada é de 513.584 habitantes, dos quais 55% são mulheres. Pertencente à região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, a cidade é constituída por 52 bairros e diversos aglomerados subnormais, distribuídos em 5 regiões administrativas de planejamento urbano: Praias da Baía, Norte, Pendotiba, Leste e Oceânica. Apesar de ostentar o mais elevado índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do estado, com status de cidade com a população mais rica do Brasil, e tendo 42,9% de habitantes inseridos na classe A e B, a desigualdade socioeconômica tem gerado o crescimento do número de aglomerados subnormais e o aumento de áreas ocupadas por assentamentos precários¹.

No dia 9 de março, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 em Niterói. Desde então, medidas que visam intensificar o isolamento social foram adotadas pelo município. Entretanto, apesar de ser uma medida fundamental para enfrentar o COVID-19, o isolamento tem impacto singular na saúde, economia, segurança e proteção das mulheres.

Em relação à proteção das mulheres, cabe ressaltar que o confinamento com seus agressores trouxe à tona a violência doméstica. O fechamento de estabelecimentos públicos e privados e a alteração nos protocolos de atendimento dos serviços públicos deixaram poucas opções para as mulheres recorrerem à ajuda. No âmbito das instituições de justiça e segurança, viu-se a redução nos registros de ocorrência e emissão de medida protetiva de urgência. De outro lado, nas redes sociais e canais informacionais de denúncia, relatos de violência doméstica aumentaram drasticamente. Em março de 2020, houve um aumento de aproximadamente 93,3% das denúncias registradas na “Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180” em relação ao mesmo mês de 2019 em Niterói².

A vulnerabilidade econômica durante a pandemia acentua-se na vida das mulheres por conta de desigualdades pré-existentes. Com base nos dados do Censo de 2010 do IBGE, em Niterói, a média do rendimento mensal nominal da população feminina é 68,73% do total da média do rendimento mensal masculino. A população feminina ganha, em média, R\$990,00 a menos que a população masculina. É relevante apontar ainda que Niterói se aproxima da tendência mundial do setor de saúde humana e serviços sociais, composto majoritariamente por mulheres. Cerca de 68,14% do setor é composto pela população feminina.

¹ Ver: <https://www.iadb.org/en/project/BR-L1386>

² Dados informados pela Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres – CODIM, parceira do projeto.

Em função da Pandemia de COVID-19, a Prefeitura de Niterói lançou o Programa de Renda Básica Temporária. Esta ação emergencial, com o objetivo de prover uma bolsa auxílio de R\$ 500,00, por 3 meses, a mais de 34 mil famílias de baixa renda do município, gera impacto real na vida das mulheres, uma vez que esse benefício será pago, majoritariamente, à mulheres que são, dentre a maioria, os/as chefes das famílias mais vulneráveis. Além disso, a Prefeitura criou auxílio financeiro temporário para os Microempreendedores Individuais, onde, por exemplo, 4.975 mulheres já foram habilitadas para receber cartões benefício de R\$ 500,00 por 3 meses. Ressalte-se que esses benefícios também estão sendo pagos a artesãos/ãs, ambulantes, catadores/as, profissionais da economia solidária, grupos também expressivamente compostos por mulheres³.

Nesse contexto, explicita-se a importância da revisão sistêmica das políticas públicas para as mulheres construídas antes da pandemia por Covid-19 sendo de suma importância que as mulheres sejam integradas não apenas como clientes ou assistidas das ações governamentais, mas como protagonistas na formulação, execução, monitoramento e avaliação. No município a atuação feminina e feminista pela promoção política de igualdade de gênero e da autonomia das mulheres transpassa a história das instituições.

Em Niterói as políticas para as mulheres atrela-se à luta pela implantação de políticas educacionais equânimes, sendo marco dessa a construção da Escola de Serviço Social ainda na década de 1940 de onde emergiram diversas lideranças e outras tantas agendas que resultaram diretamente na concepção das políticas municipais e estaduais de/para e com as mulheres, além do acompanhamento sistêmico das ações governamentais de gênero. (OLIVEIRA, 2017)

Reafirmada ao longo das décadas, a participação das mulheres niteroienses se consolidou através dos mais diversos movimentos populares, tendo maior ênfase sua participação a partir da academia e dos partidos políticos, onde disputavam, interna e externamente, o reconhecimento das demandas e o direito à autonomia das mulheres, culminando na consolidação de políticas públicas para a redução das desigualdades, dentre elas, a de gênero. (MEDEIROS, 2011; LEITE, 2012)

Entre os marcos históricos da intervenção qualificada das mulheres nas políticas locais encontra-se a implantação da DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher ainda nos anos 1980. Na estrutura do poder executivo municipal foi a incansável participação das mulheres que estabeleceu, desde 1991, o Conselho Municipal de Política para as Mulheres com o objetivo de fiscalizar, monitorar e avaliar as políticas de gênero, e desde 2003, a CODIM - Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres -, cujo objetivo é formular, desenvolver e avaliar programas e projetos voltados à promoção e defesa dos direitos das mulheres. Vinculado à sua estrutura encontra-se o CEAM, Centro Especializado de Atendimento à Mulher, que realiza o atendimento às mulheres em situação de violência.

Este projeto encontra-se sustentado nos marcos legais da extensão, em específico no Art. 43 da LDB que reforça a finalidade das ações extensionistas no que diz respeito à

“VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.”

A marca histórica da luta pela igualdade de gênero, somada às demandas advindas da pandemia de COVID-19 suscitaram a execução da ação extensionista enquanto projeto que visa contribuir com o crescimento do protagonismo das mulheres nas políticas públicas, na participação social e na construção de redes de apoio e proteção à mulheres em situação de violência, bem como fomentar a autonomia econômica através do empreendedorismo feminino, no contexto pandêmico e pós-pandêmico. Conta, ainda do ponto de vista da extensão, ampliar a articulação de saberes acadêmicos e profissionais entre o corpo docente e discente do IFRJ campus Niterói, os gestores municipais e lideranças femininas munícipes de Niterói.

3. JUSTIFICATIVA

³ Dados informados pela da Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres – CODIM, parceira do projeto.

A nova realidade social imposta pelo isolamento preventivo à proliferação do vírus impôs o fechamento ou adequações nos protocolos de atendimento de estabelecimentos comerciais, escolas e serviços públicos limitando o acesso das mulheres a busca por socorro diante de situações de violência.

No campo do trabalho as mulheres foram as mais afetadas. No primeiro trimestre deste ano, o número de mulheres que perderam o trabalho foi 25% maior que o de homens. Somente na última quinzena de março, quando teve início o isolamento social, 7 milhões de mulheres perderam o emprego no Brasil. Esse cenário se agrava para as mães solo e chefes de família e trabalhadoras domésticas, que precisam administrar os compromissos profissionais e domésticos com o cuidado dos filhos que estão sem aula. (PNADC).

A autonomia financeira é um dos principais elementos para que as mulheres possam romper com a violência, sobretudo quando se é mãe. Desenvolver um pequeno negócio de produtos ou serviços tem sido o caminho encontrado por muitas mulheres para garantir o sustento familiar com autonomia sobre sua vida e sua rotina que contempla multi jornadas de trabalho. Segundo a pesquisa Empreendedoras e seus Negócios da Rede de Mulheres Empreendedoras (RME), no Brasil as mulheres representam 43% dos empreendedores e cerca de 55% são mães, ao passo que a maioria empreende por necessidade, buscando ampliar sua renda e/ou conquistar a liberdade financeira, e são chefe de família.

Para além da vida financeira autônoma e, a participação política através de espaços de participação social possibilita às mulheres intervir na concepção, implementação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas condizente com essa realidade social. O biênio 2020-2021 será o momento crucial para que as mulheres possam atuar qualificadamente nas políticas públicas, que deverão atender à nova realidade social. Em 2020 o processo eleitoral apontará quais serão as prioridades para os novos gestores e legisladores municipais. Em 2021, esses serão os responsáveis por desenvolver os instrumentos de planejamento das políticas públicas que nortearão a gestão para os próximos quatro anos apontado no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em outros marcos as prioridades onde serão aportados os recursos públicos.

Frente a esses dados e condições impostas pela pandemia de COVID-19, o presente projeto se confirma enquanto elemento relevante na articulação de ações de caráter multidisciplinar e integrado com vistas à promoção de cursos, capacitações e oficinas que contribuirão para o desenvolvimento da população economicamente vulnerável, dos grupos sociais vulneráveis, para a promoção, defesa e garantia de direitos, emancipação e respeito.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral do Trabalho

Promover espaços de troca de saberes entre mulheres da comunidade externa ao IFRJ campus Niterói, de diferentes áreas de atuação, para identificar e consolidar ações intersetoriais, promover autonomia e fomentar debates acerca dos direitos das mulheres. Este debate será ampliado à comunidade interna do campus Niterói, sobretudo discentes e pesquisadores afins à temática, e à comunidade externa, em especial, gestores municipais, lideranças femininas e munícipes da cidade de Niterói.

4.2. Objetivos Específicos

- Realizar curso de extensão na área do empreendedorismo digital que aborde a inclusão de negócios liderados por mulheres em ambiente online, apresentando também os caminhos para a estruturação, formalização e orientações de segurança sanitária em consonância com o período pandêmico e pós-pandêmico, buscando promover a autonomia financeira e social de mulheres através do aumento do faturamento, da formalização e da adequação ao novo contexto.
- Incubar empreendimento para a economia solidária, a partir da consolidação da ITES do IFRJ campus Niterói.
- Realizar curso de extensão na área de políticas públicas visando formar lideranças femininas de diferentes segmentos sociais para intervir na construção e implantação de políticas públicas de gênero, sobretudo de âmbito municipal, que compreenda o novo contexto social, econômico e cultural pandêmico e pós-pandêmico.
- Selecionar prioridades para estruturação da formação de agenda para formulação de política pública.

- Realizar oficinas de formação e capacitação de gestores públicos e profissionais de diversas áreas de atuação que lidam diretamente com o atendimento ao público (como comerciantes, farmacêuticos, atendentes, etc) visando apresentar os serviços disponíveis no município voltados ao atendimento à mulher em situação de violência, bem como técnicas de abordagem e acolhimento àquelas que porventura necessitem de auxílio para romper com a violência doméstica, considerando, sobretudo, o contexto pandêmico e pós-pandêmico.

5. METODOLOGIA

As ações propostas serão realizadas através da articulação entre o IFRJ campus Niterói, Prefeitura de Niterói, organizações promotoras de políticas públicas de gênero e mulheres lideranças, através da construção de espaços de debate qualificado onde a troca de conhecimentos teóricos e práticos possibilitem difundir práticas geradoras de autonomia e promotoras de direitos para as mulheres, objeto deste projeto.

Em razão do contexto pandêmico e das medidas de prevenção à proliferação do coronavírus que suspenderam a realização de atividades presenciais, os processos de implementação das atividades serão realizados em plataformas de tecnologia digital e de acesso gratuito.

Cada atividade de formação terá tema definido por um conselho técnico e pedagógico formado pelos parceiros e colaboradores do projeto, materiais de apoio específicos, contemplando a articulação entre comunidade, Instituto Federal e poder público municipal e entre saberes teóricos e práticos envolvidos em cada tema. A constituição do conselho se dará através de reuniões periódicas entre a equipe de coordenação, colaboradores do corpo técnico, docente e discente do IFRJ campus Niterói e parcerias.

Serão apresentados conceitos e marcos teóricos e históricos, metodologias para a promoção e consolidação das políticas de gênero, instrumentos normativos e orçamentários da gestão pública e privada, espaços e métodos para promover a participação e o controle social na confecção de instrumentos de planejamento, dentre outros assuntos que possibilitem a formação de (novas) lideranças femininas, (novas) empreendedoras e (novas) redes de apoio e proteção articulando diferentes segmentos sociais para intervir na construção e implantação de políticas públicas de gênero, sobretudo de âmbito municipal, e na promoção de orientação às mulheres em situação de violência considerando o novo contexto social, econômico e cultural pandêmico e pós-pandêmico.

A seleção do corpo técnico e de docentes das atividades será realizada através dos comitês que irão considerar a atuação social e a expertise acadêmica e profissional de cada convidada nos temas do projeto, buscando integrar comunidade, poder público e a Rede Federal de ensino na construção de soluções geradoras de autonomia e promotora de direitos para as mulheres.

As inscrições das partícipes serão realizadas em ambiente online através de formulário digital. Para cada ação proposta o comitê orientará os critérios, conteúdos e cronograma de cada atividade através de chamadas públicas. Os encontros previstos para 2020 serão realizados exclusivamente em ambiente online e os previstos para ocorrer em 2021 poderão, de acordo com o contexto, ocorrer presencialmente.

Faremos uso de diferentes plataformas visando fomentar a transmissão e o aproveitamento do conteúdo proposto e a interação entre cursistas e docentes. As aulas expositivas serão transmitidas pelo Meet àqueles que forem selecionados pelo processo de inscrição; os materiais de apoio serão disponibilizados através do Classroom, podendo ser consultados enquanto durar o curso, e a interação e suporte aos partícipes promovida através de grupos constituídos no WhatsApp, onde serão enviados conteúdos que suscitem as temáticas abordadas. Para acessar tais plataformas os partícipes precisarão ter acesso à internet, equipamento digital (computador, smartphone, tablet, e outros) e email na plataforma Gmail ou GSuit da Google.

Ao término de cada atividade os cursistas serão certificados quando obtiverem participação e aproveitamento de 70% da atividade para qual se inscreverem, através de avaliações diagnósticas que serão propostas pelos docentes ao longo do processo de ensino-aprendizagem.

O conselho organizará formulários para avaliação das ações executadas, a fim de obter indicadores para (re)formulação dos cursos, capacitações e demais propostas, além da formulação da agenda de políticas públicas, e encaminhamento para recondução a partir do aprimoramento do projeto e da manifestação de novas demandas.

5.1. Cronograma de execução

ETAPA / META	PERÍODO
Captação de demandas	Junho a agosto/2020
Captação de parcerias e colaboradores	Junho/2020
Reuniões entre parceiros e colaboradores para elaboração do Projeto de Extensão	Junho/2020
Elaboração do projeto	Junho/2020
Elaboração do plano de trabalho para bolsistas	Junho/2020
Elaboração da Proposta do Curso de Extensão 1	Junho e Julho/2020
Seleção de Bolsistas	Julho e Agosto/2020
Calendário para divulgação e inscrição no Curso de Extensão 1	Julho e Agosto/2020
Contratação de material de consumo e de pessoa jurídica para serviços técnicos	Agosto/2020 a Julho/2021
Realização do Curso de Extensão 1	Agosto a Dezembro/2020
Reuniões entre parceiros e colaboradores do Projeto de Extensão	Agosto a Dezembro/2020
Processo de Certificação do Curso de Extensão 1	Dezembro/2020 a Fevereiro/2021
Elaboração da Proposta do Curso de Extensão 2	Jan e Fev/2021
Elaboração da proposta de oficinas de capacitação	Jan e Fev/2021
Calendário para divulgação e inscrição no Curso de Extensão 2	Fevereiro e Março/2021
Realização do Curso de Extensão 2	Março a Julho/2021
Calendário para divulgação e inscrição nas oficinas	Fevereiro e Março/2021
Realização das oficinas	Março a Julho/2021
Processo de Certificação do Curso de Extensão 2	Julho a Setembro/2021
Avaliação do Projeto	Agosto e Setembro/2021
Confecção do Relatório Final e Prestação de Contas	Agosto e Setembro/2021

6. CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO / EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto não possui recursos oriundos de agências de fomento ou instituições externas, porém ao longo do seu desenvolvimento está prevista a possibilidade de realização de parcerias visando o aprimoramento das atividades propostas. Estão estabelecidas parcerias com organizações da sociedade civil e instituições públicas da cidade de Niterói, a saber: Rede As Mães Empreendedoras, o Núcleo de Atendimento ao Empreendedor, a Coordenadoria de Políticas e Direitos para as Mulheres (ambos da Prefeitura Municipal de Niterói) e o Conselho de Políticas para as Mulheres de Niterói que darão o suporte ao que tange a mobilização e construção de conteúdo, comporão os comitês de cada atividade proposta promovendo a intersecção entre o IFRJ e a comunidade.

7. EXPECTATIVAS DE GERAÇÃO DE PRODUTOS OU PROCESSOS

Espera-se promover a autonomia socioeconômica, política e cultural de mulheres niteroienses e formá-las para atuarem qualificadamente em diferentes setores, a fim de que possam fomentar a construção de políticas de gênero em atendimento ao contexto pandêmico e pós-pandêmico vivenciado pela sociedade na atualidade. Ao final do projeto outros resultados são esperados, entre eles está a produção intelectual bibliográfica de cunho textual e audiovisual, por parte dos alunos, acerca das experiências e vivências proporcionadas pelo projeto. Aos estudantes interessados pela temática será possibilitado o acompanhamento e a integração aos comitês técnico-científicos, na qualidade de extensionista, possibilitando que estes possam colaborar com a organização das atividades visando a integração entre o objeto de estudo de suas pesquisas e os temas abordados nas atividades.

São resultados específicos do curso de empreendedorismo a formação de até 160 mulheres nos temas propostos, buscando que, no mínimo, 30% das participantes encerrem o curso com seu negócio estruturado e em funcionamento em plataforma digital; a realização de uma feira virtual; a aproximação das empreendedoras com as redes e instituições locais de apoio e suporte à empreendedores; e a produção de material audiovisual relatando o impacto do curso para os empreendimentos das mulheres.

O curso de políticas públicas tem como produto central a formação de até 160 mulheres lideranças locais para realizarem intervenções qualificadas aos instrumentos normativos e legislativos que orientam as políticas municipais de gênero; o envolvimento de, no mínimo, 50% das partícipes nos processos de construção do plano municipal de políticas para as mulheres, e de, no mínimo, 10% nos processos de confecção da LOA 2021 e do PPA 2021-2025 de Niterói; e, a produção de material audiovisual relatando o impacto do curso para as lideranças femininas e sua atuação nos espaços de participação e controle social.

Em relação às oficinas serão capacitados, no mínimo, 300 profissionais do setor público e privado, que atuam “na ponta” em contato direto com a população para que acolham e orientem as mulheres em situação de violência sobre os serviços existentes no município; espera-se com essa ação que, no mínimo, 20% dos partícipes tornem-se multiplicadores das informações nos espaços onde atuam.

As produções serão disponibilizadas e difundidas através das redes sociais e sites institucional do IFRJ, dos parceiros e dos partícipes das atividades, além de revistas de divulgação das ações de extensão.

8. RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui um dos pilares das Instituições Federais de Ensino. Entender a igual importância dessas três atividades e a íntima relação entre a dimensão formativa do ensino, a produção do conhecimento científico da pesquisa e o papel ético-político-social conferida à extensão é fundamental. Nesse contexto, o IFRJ – Campus Niterói busca, desde sua implementação em 2016, apoiar e colocar em prática projetos que vão ao encontro das demandas sociais da comunidade local tendo, por vezes, a Prefeitura de Niterói como parceira.

O projeto Direitos e autonomia para as mulheres pós-pandemia constitui mais uma parceria que vem ao encontro das necessidades da comunidade local, que nesse caso tem como público-alvo mulheres empreendedoras de Niterói. Como desdobramento, espera-se promover empregabilidade e melhoria de renda entre as profissionais partícipes do projeto, que terão a oportunidade de alcançarem maior autonomia financeira e social através da adequação do seu negócio à nova realidade imposta pela pandemia da COVID-19. Espera-se também promover a participação política das mulheres nos espaços de controle social e nos processos de construção normativo e legislativo que orienta as políticas públicas. Por fim, espera-se capacitar profissionais públicos e privados promovendo uma rede de proteção às mulheres que, porventura, necessitem de ajuda em razão da violência doméstica.

O fomento ao fortalecimento de empreendimentos, das vivências empreendedoras difundidas entre parceiros, docentes, discentes e técnico administrativos que irão se articular em torno das ações educativas, de pesquisa e extensão apresentadas no presente projeto configuram a indissociabilidade pretendida. Inclui, sobretudo, o atendimento às demandas locais e regionais, possibilitando aos discentes envolvidos, reconhecer os problemas reais dos setores produtivos, público e privado, para se apoiarem no contexto educacional visando a resolução e aplicação prática na ação profissional que o projeto proporciona.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL, L. D. B. Lei 9394/96–Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 24 de junho 2020.

IBGE Censo 2010. 2020. Brasil. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em 20 de junho de 2020.



IBGE. PNAD-Covid19 (PNADC). 2020. Brasil. Disponível em: <<https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>> Acesso em 25 de junho de 2020.

INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK BR-L1386 : Update BR-L1055: Niterói Urban Development and Social Inclusion Program Disponível em: <https://www.iadb.org/en/project/BR-L1386>>. Acesso em 20 de junho de 2020.

LEITE, Patrícia Sepini Batista. A proteção à mulher vítima de violência em Niterói—o processo de criação da CODIM como objeto de estudo. 2012. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado em Política Social—Universidade Federal Fluminense. Escola de Serviço Social. Niterói.

MEDEIROS, Luciene A. Quem Ama Não Mata”: A atuação do movimento feminista fluminense no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher perpetrada pelo parceiro íntimo. Anais do XXVI simpósio nacional da ANPUH—Associação Nacional de História. São Paulo, USP, 2011.

OLIVEIRA, Edístia Maria Abath Pereira de; CHAVES, Helena Lúcia Augusto. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. **Serviço Social & Sociedade**, n. 128, p. 143-163, 2017.

REDE DE MULHERES EMPREENDEDORAS, Empreendedoras e seus Negócios. 2018. Disponível em: <<https://rme.net.br/2019/02/05/pesquisas-rme-empendedoras-e-seus-negocios/>>. Acesso em 20 de junho de 2020.